

PROJETO DE LEI N. 13.965/2016

A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná,

APROVA:

Denomina a Rua 30.006, situada na Zona 30.

Art. 1.º Fica denominada **Antônia Mendes Ferreira** a Rua 30.006, situada na Zona 30, em toda a sua extensão.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 23 de agosto de 2016.



BELINO BRAVIN FILHO
Vereador-Autor

HISTÓRICO

ANTONIA MENDES FERREIRA

ANTONIA MENDES FERREIRA, natural de Quipapá-PE. Nascida em 20/10/1939. Filha de José Francisco da Silva e de Maria Cavalcanti, chegou em Maringá em 1975, casou com Levi Mendes Ferreira com quem teve 10 filhos, sendo 4 homens e 6 mulheres.

Trabalhou muitos anos na Instituição Sanatório de Maringá Como auxiliar de serviços gerais.

Antonia participou da 1ª Associação de moradores de Maringá, onde foi Presidente na Vila Vardelina, onde morava na Rua Santa Guilhermina nº 626 Jardim São Jorge .